



**LEI N° 922,
de 22 de janeiro de 2014.**

Dispõe sobre concessão de reajuste e abono salarial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Jaime Soares Ferreira**, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido a todos servidores públicos municipais, do nível I a XII e aos servidores do símbolo referência DAS-1, DAS-2, DAS-3 e DAÍ-1, DAÍ-2 e DAÍ-3, o reajuste salarial de 6,78 (seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

Art. 2°. Fica concedido um abono de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos servidores públicos do nível XIIA a XVA e DAS-1-G

Art. 3°. Passam a vigorar os valores constantes do anexo I tabelas 1 e 2 e anexo II tabela 3.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, em 22 de janeiro de 2014.

Jaime Soares Ferreira
Prefeito Municipal



ANEXO II
TABELA 3 - VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS OCUPACIONAIS 3, 4, 5 e 6 DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
I	R\$ 733,14	R\$ 769,80	R\$ 808,29	R\$ 848,71	R\$ 891,14	R\$ 935,70	R\$ 982,49
II	R\$ 736,58	R\$ 773,41	R\$ 812,08	R\$ 852,68	R\$ 895,32	R\$ 940,08	R\$ 987,09
III	R\$ 740,82	R\$ 777,86	R\$ 816,75	R\$ 857,59	R\$ 900,48	R\$ 945,49	R\$ 992,77
IV	R\$ 745,79	R\$ 783,09	R\$ 822,24	R\$ 863,36	R\$ 906,52	R\$ 951,85	R\$ 999,44
V	R\$ 750,71	R\$ 788,24	R\$ 827,65	R\$ 869,03	R\$ 912,49	R\$ 958,11	R\$ 1.006,02
VI	R\$ 756,84	R\$ 794,67	R\$ 834,41	R\$ 876,13	R\$ 919,93	R\$ 965,93	R\$ 1.014,22
VII	R\$ 768,78	R\$ 807,22	R\$ 847,58	R\$ 889,96	R\$ 934,46	R\$ 981,18	R\$ 1.030,25
VIII	R\$ 789,28	R\$ 828,73	R\$ 870,17	R\$ 913,68	R\$ 959,36	R\$ 1.007,33	R\$ 1.058,01
VIIIA	R\$ 852,53	R\$ 895,16	R\$ 939,92	R\$ 986,91	R\$ 1.036,26	R\$ 1.088,07	R\$ 1.142,47
IX	R\$ 876,63	R\$ 920,45	R\$ 966,48	R\$ 1.014,80	R\$ 1.065,55	R\$ 1.118,82	R\$ 1.174,77
IXA	R\$ 955,70	R\$ 1.003,49	R\$ 1.053,66	R\$ 1.106,34	R\$ 1.161,67	R\$ 1.219,75	R\$ 1.280,74
X	R\$ 991,22	R\$ 1.040,78	R\$ 1.092,82	R\$ 1.147,46	R\$ 1.204,83	R\$ 1.265,07	R\$ 1.328,33
XA	R\$ 1.063,11	R\$ 1.116,27	R\$ 1.172,08	R\$ 1.230,69	R\$ 1.292,21	R\$ 1.356,82	R\$ 1.424,67
XI	R\$ 1.678,82	R\$ 1.762,76	R\$ 1.850,90	R\$ 1.943,44	R\$ 2.040,61	R\$ 2.142,64	R\$ 2.249,77
XII	R\$ 1.734,08	R\$ 1.820,78	R\$ 1.911,82	R\$ 2.007,41	R\$ 2.107,78	R\$ 2.213,17	R\$ 2.323,83
XIIA	R\$ 3.247,94	R\$ 3.410,34	R\$ 3.580,86	R\$ 3.759,90	R\$ 3.947,90	R\$ 4.145,30	R\$ 4.352,56
XIII	R\$ 2.239,12	R\$ 2.351,08	R\$ 2.468,63	R\$ 2.592,06	R\$ 2.721,67	R\$ 2.857,75	R\$ 3.000,64
XIIIA	R\$ 2.985,49	R\$ 3.134,77	R\$ 3.291,51	R\$ 3.456,08	R\$ 3.628,89	R\$ 3.810,33	R\$ 4.000,85
XIV	R\$ 3.304,69	R\$ 3.469,92	R\$ 3.643,42	R\$ 3.825,59	R\$ 4.016,87	R\$ 4.217,71	R\$ 4.428,60
XV	R\$ 4.009,95	R\$ 4.210,45	R\$ 4.420,97	R\$ 4.642,01	R\$ 4.874,12	R\$ 5.117,82	R\$ 5.373,71
XVA	R\$ 8.019,90	R\$ 8.420,88	R\$ 8.841,94	R\$ 9.284,02	R\$ 9.748,24	R\$ 10.235,64	R\$ 10.747,42



ANEXO I

TABELA 1 - VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1 - Direção e Assessoramento Superior – DAS

SIMBOLO/ REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
DAS-1 - G	R\$ 3.333,00
DAS-1	R\$ 2.710,17
DAS-2	R\$ 2.219,05
DAS -3	R\$ 1.711,52

TABELA 2 - VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 2 - Direção e Assessoramento Intermediário - DAI

SIMBOLO/ REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
DAI-1	R\$ 1.420,14
DAI-2	R\$ 1.010,85
DAI-3	R\$ 815,99